LEI N. 1.993/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei Orçamentária n. 1.872/PMC/05, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Fich	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
04.122.0003.2.029		ATENDIMENTO AOS SERV. ADMINISTRATIVOS		04.122.0003.2.029		ATENDIMENTO AOS SERV. ADMINISTRATIVOS	
001		*Recurso Próprio/PMC*		*001*		*Recurso Próprio/PMC*	
	3.3.50.41.01	Auxílio Financeiro - Contribuições	50.000,00	143	3.3.90.39.01	Manut. Conserv. Maqu. E Equip.	500,00
				146	3.3.90.39.04	Serv. Comunicação Geral	8.000,00
				04.126.0003.2.030		AÇÕES DE INFORMÁTICA	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				155	3.3.90.39.01	Manut. Conserv. Maq. e Equipamentos	1.000,00
				04.122.0003.2.032		CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				163	3.3.90.39.99	Demais Serv. Ter.-PJ	1.000,00
				164	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	1.000,00
				08.243.0002.2.033		ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				166	3.3.90.39.01	Manut. Conserv. Maq. e Equipamentos	500,00
				171	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanentes	1.500,00
				08.244.0017.2.037		MANUTENÇÃO CRECHE MUNICIPAL	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				187	3.3.90.32.99	Outr. Materiais Dist. Gratuita	2.000,00
				188	3.3.90.39.01	Manut. Conserv. Maq. e Equipamentos	500,00
				08.334.0018.2.038		PRIMEIRO EMPREGO	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				193	3.3.90.36.06	Bolsa Inciação ao Trabalho	28.000,00
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Fich	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
				08.241.0020.2.039		AÇÃO CONTINUADA ATEND. IDOSO	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				205	3.3.90.39.99	Demais Serv. Terc. P.Jur.	2.000,00
				206	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	2.000,00
				08.243.0002.2.041		ATEND. A LIBERDADE ASSISTIDA	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				217	3.3.90.39.99	Demais Serv. Terc. P.Jur.	500,00
				218	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	1.500,00
						TOTAL -	50.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado anulação parcial das dotações orçamentárias relacionadas na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 09 de Agosto de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171